



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 144/2025.

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

02 – LEGISLATIVO

52 – DIRETORIA GERAL

01 – DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades relacionadas a Diretoria Geral.

13 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(+)R\$ 65.000,00

53 – PROCURADORIA JURÍDICA

01 – PROCURADORIA JURÍDICA

01.031.0072.2150 – Manutenção das Atividades relacionadas ao Procurador Jurídico.

30 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(+)R\$ 350.000,00

REDUZ:

02 – LEGISLATIVO

51 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.031.0070.2148 – Manutenção das Atividades relacionadas ao Presidente.

02 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(-) R\$ 71.300,00

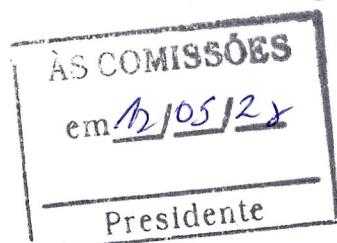
52 – DIRETORIA GERAL

01 – DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades relacionadas a Diretoria Geral.

14 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... (-) R\$ 130.000,00

15 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....(-) R\$ 23.700,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

53 – PROCURADORIA JURÍDICA

01 – PROCURADORIA JURÍDICA

01.031.0072.2150 – Manutenção das Atividades relacionadas ao Procurador Jurídico.

31 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... (-) R\$ 190.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 08 de maio de 2025.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

